



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 07/2022

(CONTRATADA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA)

(CNPJ: 78.533.312/0001-58)

(PROCESSO SEI N° 04788/2021)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG nº 6.997.231-X SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº **04788/2021** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

- a) A repactuação de preços dos seguintes itens para os postos de trabalho abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho SJPDF/SINTERJ-DF 2021/2023 (MTE DF000618/2021):
 - a.1) salários-base das categorias em **3,45%**;
 - a.2) auxílio-alimentação para **R\$ 350,00**;
 - a.3) auxílio-creche para **R\$ 496,00**.
- b) O aumento do Fator Acidentário de Prevenção – FAP para **1,0505%**.

Parágrafo único. As alíneas "a" e "b" do caput tem seus efeitos financeiros retroativos a **15 de fevereiro de 2022**.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste Apostilamento passa de **R\$ 4.812.817,48** (quatro milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e dezessete reais quarenta e oito centavos) para **R\$ 4.911.521,08** (quatro milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e vinte e um reais e oito centavos), na forma do Anexo A.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo de Apostilamento tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvado o efeito retroativo constante do parágrafo único da Cláusula Primeira deste instrumento.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 07/2022.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

ANEXO "A-I" DO TERMO DE AOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana							
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	Segunda a Sexta 30 horas semanais	Segunda a Sexta 36 horas semanais	Segunda a Sexta 40 horas semanais
15/fev/22	7	2	2	3	0	54	65	72
mar/22	18	4	4	5	1	131	156	173
abr/22	13	4	5	6	2	102	123	136
mai/22	18	4	4	5	0	132	158	176
jun/22	17	4	4	5	0	126	151	168
jul/22	16	5	5	5	0	126	152	168
ago/22	18	4	4	4	1	132	158	176
set/22	16	5	4	5	0	126	152	168
out/22	16	4	5	6	0	120	144	160
nov/22	15	4	4	6	1	114	137	152
dez/22	17	5	5	4	0	132	159	176
jan/23	18	4	4	5	0	132	158	176
14/fev/23	8	2	2	2	0	59	70	77
						1486	1783	1978

**ANEXO "A-II" TERMO DE AOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 07/2022,
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI
N. 04788/2021).**

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 9.641,60	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 9.641,60
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 9.641,60	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 9.641,60
Jornalismo	R\$ 7.488,45	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 7.488,44
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 7.001,31	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 7.001,30
Design Gráfico	R\$ 5.003,80	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.003,80
Redação Publicitária	R\$ 6.094,76	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.094,76
Revisão de Texto	R\$ 6.072,06	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.072,06

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 11,00	21	R\$ 578,49	R\$ -	R\$ 16,67	R\$ 350,00
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 11,00	21	R\$ 578,49	R\$ -	R\$ 16,67	R\$ 350,00
Jornalismo	R\$ 11,00	21	R\$ 449,30	R\$ -	R\$ 16,67	R\$ 350,00
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 11,00	21	R\$ 420,07	R\$ -	R\$ 16,67	R\$ 350,00
Design Gráfico	R\$ 11,00	21	R\$ 300,22	R\$ -	R\$ 30,67	R\$ 644,08
Redação Publicitária	R\$ 11,00	21	R\$ 365,68	R\$ -	R\$ 30,67	R\$ 644,08
Revisão de Texto	R\$ 11,00	21	R\$ 364,32	R\$ -	R\$ 30,67	R\$ 644,08

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
Chefia de Reportagem						R\$ 350,00
Chefia de Mídias Sociais						R\$ 350,00
Jornalismo						R\$ 350,00
Reportagem Fotográfica (*)						R\$ 350,00
Design Gráfico						R\$ 644,08
Redação Publicitária						R\$ 644,08
Revisão de Texto						R\$ 644,08

OBSERVAÇÕES:

1. Para os cargos de Chefia de Reportagem, Chefia de Mídias Sociais, Jornalismo e Reportagem fotográfica, foi utilizada a CCT 2021/2023 do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e Sindicato Empresas TV RA Revistas Jornais do DF.
2. Para os cargos de Design Gráfico, Redação Publicitária e Revisão de Texto foi utilizada a CCT 2021/2022 do Sindicato das Agências de Propaganda do DF e Sindicato dos Publicitários de Brasília.
3. (*) Já contempla o adicional de 30% da remuneração mensal para utilização do próprio equipamento fotográfico

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	Empresa
SUBMÓDULO 3.1			
Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0000	0,0000
B	SESI / SESC	1,5000	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000	1,0000
D	INCRA	0,2000	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	2,5000
F	F G T S	8,0000	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,1010	2,1010
H	SEBRAE	0,6000	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		15,9010	15,9010
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777	2,7777
C	Incidência SM 3.1	1,7667	1,7667
SUBMÓDULO 3.2 - Total		12,8777	12,8777
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	0,0280
B	Incidência SM 3.1	0,0044	0,0044
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0324	0,0324
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	0,1055
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0167	0,0167
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	0,0042
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,2992	0,2992
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833	0,0833
G	Incidência SM 3.1	1,4214	1,4214
SUBMÓDULO 3.5 - Total		10,3607	10,3607
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	0,3999
C	13º Salário	0,2999	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998	4,2998
Total		43,7708	43,7708

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO	3,000%		
DESPESA	2,000%		
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,650%
COFINS	3,00%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
CPRB	4,50%	100%	4,500%
SOMA TRIB			13,150%
BDI	20,960%		

**ANEXO "A-III" DO TERMO DE AOSTILAMENTO Nº 02 AO
CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
CNJ/SEI N. 04788/2021).**

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - Vigente a partir de 15/02/2022

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VT
					43.7708	20,96%					
Chefia de Reportagem	40	3	9.641,60	350,00	4.220,20	2.978,79	17.190,59	206.287,08	104.2907	51.571,77	618.861,24
Chefia de Mídias Sociais	40	1	9.641,60	350,00	4.220,20	2.978,79	17.190,59	206.287,08	104.2907	17.190,59	206.287,08
Jornalismo	30	8	7.488,45	350,00	3.277,75	2.329,95	13.446,14	161.353,68	108.5826	107.569,12	1.290.829,44
Reportagem Fotográfica (*)	30	4	7.001,31	350,00	3.064,52	2.183,15	12.598,97	151.187,64	101.7413	50.395,88	604.750,56
Design Gráfico	40	5	5.003,80	644,08	2.190,20	1.642,86	9.480,94	113.771,28	57.5183	47.404,70	568.856,40
Redação Publicitária	40	3	6.094,76	644,08	2.667,72	1.971,61	11.378,17	136.538,04	69.0283	34.134,51	409.614,12
Revisão de Texto	36	8	6.072,06	644,08	2.657,78	1.964,77	11.338,69	136.064,28	76.3120	90.709,52	1.088.514,24
VALOR TOTAL		32								398.976,09	4.787.713,08
							(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos				100.000,00
							(**) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche				23.808,00
							VALOR GLOBAL ESTIMADO				4.911.521,08

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VT	Valor Total 12 meses

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual (VUA) dos postos de trabalho pelo total de horas úteis - anual, considerando o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
 (**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser resarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.

Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 23/05/2022, às 15:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1322697** e o código CRC **97EFEC04**.